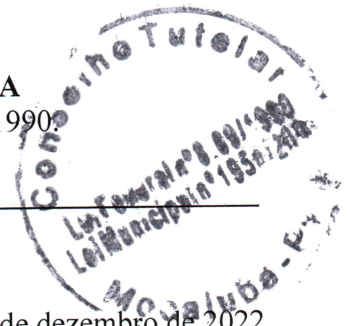




CONSELHO TUTELAR DE MOCAJUBA-PA
Lei Federal nº 8.069/90 do ECA de 13 de julho de 1990
Lei Municipal 1956-06 de dezembro 2000
GESTÃO 10 janeiro de 2020/10 de janeiro de 2024



OFICIO nº 321/2022- CTM
DECISAO COLEGIADA

Mocajuba- Pá, 05 de dezembro de 2022.

FUNDEB

ILma. Senhor (a) presidente do FUNDEB de Mocajuba/pá
Senhor: LEANDRO ANTONIO DA SILVA LIMA

Os conselheiros tutelares que subscreve, vem por meio do presente **ENCAMINHAR** os nomes dos conselheiros titular e suplente do conselho tutelar para compor o novo mandato deste conselho do FUNDEB 2023 a 2026, sendo o titular o conselheiro **ALMIR GABRIEL** e o suplente o conselheiro **MANOEL LOPES**.

Segue em anexo As documentações e a ata da sessão da escolha dos membros

Na certeza do atendido, expresso votos de apreço e estima.

Respeitosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
Conselheiro Tutelar
Lei Federal 8069/13/07/1990
Lei Municipal 1956/06/2000
Decreto 03/2022
Mocajuba - Pará

*Recbi Em: 07/12/2022
Adriano Xavier Ramos
Horas: 11:37*